



Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração do Ceará
(Autarquia profissional criada pela lei 4769/65)



Portaria CRA-CE nº 35/2015, de 01 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a autorização, ao Assistente Financeiro do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, para participar como membro da comissão permanente de licitação durante período determinado.

O Presidente do **Conselho Regional de Administração do Ceará**, CRA-CE, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 09 de setembro de 1965, pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e pelo Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 316, de 14 de setembro de 2005;

Considerando o período de férias do Sr. Daniel Barbosa de Araújo, fiscal do Conselho Regional de Administração do Ceará CRA-CE e membro da comissão permanente de licitação;

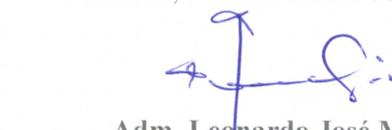
Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do CRA-CE, mesmo quando da ausência de um membro da comissão;

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Assistente Financeiro, Sr. José Paulo Farias Pinto, inscrito no CPF sob o nº 463.815.467-00, como membro da CPL – Comissão Permanente de Licitação durante o período de 1 de novembro de 2015 ao dia 30 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 1 de novembro de 2015.


Adm. Leonardo José Macêdo
CRA-CE nº 8277
Presidente